



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores **Jair Loreno Bogler** titular do CPF nº. *****.424.0**-****, **Tarcísio Mascarello**, titular do CPF nº. *****.236.4**-****, **Maico Luzzi**, titular do CPF nº. *****.895.7**-**** e **Custódio Luis Reis Lima** titular do CPF nº. *****.313.6**-****, para participarem do curso de capacitação com o tema "Poder Legislativo e o Controle Externo da Administração" a ser realizado nos dias 19 A 21 de fevereiro de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná. Evento promovido pela Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.949.769/0001-89.

Art. 2º - O transporte até Curitiba será realizado através de veículo do município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 11 de fevereiro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente